



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

[Homologado em 22/6/2016, DODF nº 121, de 27/6/2016, p. 43.](#)
[Portaria nº 190, de 28/6/2016, DODF nº 123, de 29/6/2016, p. 8.](#)

*PARECER Nº 98/2016-CEDF

Processo nº 080.009255/2015

Interessado: **Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB**

Credencia, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2020 a Escola Superior de Magistério – ESM; autoriza a oferta do Curso de Graduação de Pedagogia; aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia e dá outras providências.

I - HISTÓRICO: O presente processo, autuado em 10 de novembro de 2015, de interesse da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, situada na SBN, Quadra 02, Bloco “C”, Edifício Phenícia, 1º andar, Brasília - Distrito Federal, mantenedora da Escola Superior de Magistério - ESM, com sede no mesmo endereço, trata do credenciamento de instituição pública de educação superior e autorização de curso de graduação de pedagogia, conforme requerimento à fl. 1.

A Lei nº 5.141/2013, publicada no DODF nº 157, de 1º de agosto de 2013, fls. 179 e 180, autoriza a criação da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, que foi instituída posteriormente pelo Decreto nº 34.591/2013, publicado no DODF nº 175 de 23 de agosto de 2013, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fls. 181 e 182.

Posteriormente, por meio do Decreto Distrital nº 36.597/2015, publicado no DODF nº 132 de 10 de julho de 2015, fls. 184 e 185, teve o vínculo alterado para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Por meio do Decreto Distrital nº 36.839/2015, publicado no DODF nº 207 de 27 de outubro de 2015, retornou o vínculo da FUNAB para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fls. 195 e 196.

Para implantação da Escola Superior de Magistério, foi constituída uma comissão, nomeada pelo Secretário de Estado de Educação, fl. 202.

Por fim, por meio do Decreto Distrital nº 37.140/2016, publicado no DODF nº 40 de 01/02/2016, vincula a FUNAB à estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fl. 203.

II - ANÁLISE: O processo foi instruído pela equipe técnica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF e pela Comissão Especial, instituída com base no artigo nº 118 da Resolução nº 1/2012-CEDF, conforme Ordem de Serviço nº 1/2016, fl. 194, em consonância com a referida resolução, arts. 117 e 123, e demais legislações vigentes, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

2

- Requerimento, fl. 1.
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, fls. 02 a 44.
- Projeto Pedagógico Institucional - PPI, fls. 45 a 75.
- Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, fls. 76 a 177.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 186.
- Estatuto da FUNAB, fls. 187 a 190.
- Quadro demonstrativo de pessoal técnico-administrativo, de apoio e corpo docente, fls. 204 a 207.

Das condições jurídicas da Mantenedora

O Decreto nº 34.591/2013, publicado no DODF nº 175, de 23 de agosto de 2013, fls. 181 e 182, que institui a FUNAB, estabelece as condições jurídicas, econômico-financeiras e organizacionais desta, tendo “por única finalidade manter o ensino superior público do Distrito Federal, desenvolver pesquisas e promover atividades de extensão universitária, promovendo sua inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial, obedecidos os princípios da Lei nº 9394/96”.

A missão da FUNAB é

ofertar e manter o ensino superior público por meio da produção e difusão de conhecimentos científicos, técnicos e culturais, do desenvolvimento de pesquisas e da promoção de atividades de extensão universitária, utilizando tecnologia inovadora e contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva, solidária, democrática e sustentável. (fl. 188)

Do referido decreto, destaca-se o artigo 6º, *in verbis*, fl. 188:

Art. 6º Constituem recursos da FUNAB:

- I - dotações orçamentárias;
- II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos por quaisquer entidades públicas, instituições ou organizações privadas;
- III - receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;
- IV - receitas provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades e organismos nacionais ou internacionais;
- V - resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;
- VI - saldo de exercícios anteriores;
- VII - outras receitas eventuais.

A estrutura organizacional será composta de: Conselho Superior; Conselho Fiscal; Presidente; Diretoria Executiva; Procuradoria Jurídica; Coordenadoria de Projetos Estratégicos; Assessoria de Comunicação; Biblioteca Central; Unidade de Administração Geral; Unidade de Instituições Superiores; Gerência de Informática; Núcleo de Administração de Redes; Gerência de Recursos Materiais; Núcleo de Material; Núcleo de Patrimônio; Gerência de Recursos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

3

Audiovisuais; Núcleo de Tecnologia Audiovisual; Gerência de Orçamento e Finanças; Núcleo de Execução Financeira; Gerência de Gestão de Pessoas; Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro; Gerência de Atividades Gerais; Núcleo de Vigilância, Manutenção e Transporte; Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa; e, Núcleo de Logística.

Das condições da Escola Superior de Magistério - ESM

O Regimento Geral da Escola de Magistério Superior não consta no processo, este será desenvolvido logo da implantação do curso, pela equipe de docentes e técnicos-administrativos envolvidos com o processo, conforme apresentação do projeto na plenária do CEDF.

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Escola Superior de Magistério, fls. 2 a 44, para o período 2015-2019, contempla os itens exigidos no inciso III, do artigo 117 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

O PDI, como meta para 2015, estabeleceu que a Educação Superior Pública no Distrito Federal caminhará com a implantação da Escola Superior de Magistério - ESM.

Destaca-se do PDI:

Missão: “Formar profissionais socialmente comprometidos, científica e tecnicamente competentes, humanamente solidários, tecnologicamente atualizados, para atuar na identificação, no estudo, na formulação, implementação e avaliação de tecnologias sociais nas suas diferentes áreas de atuação”. (fl. 11)

Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA 2016/2019: passou a prever a oferta de vagas no Ensino Superior para a formação nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão universitária. E que

A Escola Superior de Magistério - ESM, atuará, prioritariamente, na formação inicial e continuada de professores, manutenção e promoção de cursos de Licenciatura e outras atividades orientadas, a partir da oferta do curso de Pedagogia e, progressivamente, atendendo as demais necessidades da rede pública de ensino, tais como: Letras, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Arte, entre outras, priorizando as necessidades e os problemas do DF e dos Municípios da RMB. [...]

A primeira necessidade local foi apresentada pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE), com base em estudo realizado em julho de 2014. Trata-se de um déficit histórico no quadro docente da SEEDF. O esvaziamento de profissionais da educação para os próximos cinco anos pode afetar não apenas o Distrito Federal, bem como, as Prefeituras da RMB. Dados da pesquisa apontam que dos 28.803 servidores da Carreira do Magistério Público, desses 28.046 professores e 757 orientadores, 51,97% já têm entre 11 a 20 anos de tempo de serviço (EAPE, 2014), o que poderá acarretar, nos próximos anos, a carência de professores na sala de aula.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

4

Diante desse cenário, a ESM oferecerá cursos de Licenciatura nas modalidades presencial e EaD, iniciando pelo curso de pedagogia. A abordagem de formação proposta funda-se em:

1. Integração ensino-serviço-comunidade;
2. Nas metodologias ativas, com particular enfoque à formação em alternância e à aprendizagem baseada em problemas – ABP e, por fim;
3. A docência vinculada ao mundo do trabalho.

Dessa forma, parcerias nacionais e internacionais estão sendo consolidadas: Escola Superior de Ciências da Saúde – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS; Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Universidade de São Paulo - USP/Leste; Universidade de Genebra - Suíça e a Universidade de Maastricht - Holanda; entre outros. (fls. 12 e 13)

INSERÇÃO REGIONAL

Inicialmente, “sediada em três diferentes Regiões Administrativas do DF: Gama, Ceilândia e Planaltina. Nessas Regiões, concentram-se exigências e especificidades impostas pela conjuntura social, econômica e política desta Unidade da Federação e da Região Metropolitana de Brasília – RMB”. (fl. 48)

Metas globais:

- 1) criar a Escola Superior de Magistério;
- 2) oferecer 03 cursos de Graduação;
- 3) oferecer 02 cursos de pós-graduação;
- 4) oferecer 10 cursos de extensão universitária.

Objetivos e Metas, fls. 11 e 12:

Descrição e quantificação dos Objetivos e Metas		
OBJETIVOS	METAS	CRONOGRAMA
Tornar-se uma IES pública reconhecida no seu meio, na localidade na qual se insere e pelos órgãos do governo, em face do trabalho que desenvolverá nas diferentes áreas.	20 Publicações científicas anualmente.	A partir de 2018
	Avaliação satisfatória de estudantes da graduação e pós-graduação nos cenários de aprendizagem.	A partir de 2016
Diplomar/certificar profissionais baseados em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho;	400 Licenciados, na modalidade presencial.	Em 2019
	400 Licenciados, na modalidade EAD.	Em 2019
Promover atividades de extensão voltadas à melhoria da qualidade de vida da população;	8 Cursos anualmente	A partir de 2016
Fomentar a utilização de metodologias ativas da aprendizagem, respeitadas as referências curriculares de cada área profissional;	50 Docentes anualmente aptos para a utilização de metodologias ativas da aprendizagem	A partir de 2016
	2 Atividades acadêmicas diversas (Simpósio, Seminário, Colóquio, Mesa Redonda etc.)	Anualmente A partir de 2016
Oferecer formação continuada aos profissionais do Distrito Federal e RMB;	50 Docentes anualmente	A partir de 2016
Produzir e apoiar iniciativas acadêmicas no âmbito da graduação, extensão e pós-graduação;	1 Semana Acadêmica anualmente	A partir de 2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

5

Descrição e quantificação dos Objetivos e Metas		
OBJETIVOS	METAS	CRONOGRAMA
Estabelecer relações de intercâmbio científico com organizações públicas/ privadas;	1 Mestrado acadêmico em parceria (Minter)	A partir de 2017
Produzir e socializar o conhecimento acadêmico;	1 Site de divulgação da ESM	A partir de 2016
Integrar o ensino superior público com as políticas públicas, programas, e ações institucionais desenvolvidos em âmbito local e regional;	1 Programa acompanhado: Projeto Cidade Escola Candanga - Educação Integral.	A partir de 2018
Atender, prioritariamente, às regiões com menor acesso à educação pública de nível superior.	Mínimo 10% de vagas nos cursos de extensão e pós-graduação <i>lato sensu</i> , prioritariamente, a alunos residentes em áreas com menor acesso à educação pública de nível superior.	1/2016
Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia na ESM	1 Curso autorizado.	1/2016
Autorizar o funcionamento dos demais cursos de Formação de Professores na ESM: história, geografia, letras, matemática, arte, química e física.	7 Cursos autorizados.	Até 2018
Criar e consolidar um Observatório Regional sobre necessidades da Formação de Profissionais para o Distrito Federal e RMB.	1 Observatório criado e consolidado.	Até 2016.
Construção de 03 Unidades de Ensino Superior, respectivamente, 01 por ano, no Gama, Ceilândia e Planaltina.	03 Unidades construídas	A partir de 2016

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Escola Superior de Magistério faz parte de anexo do Plano de Desenvolvimento Institucional, fls. 45 a 75, e contempla os itens exigidos no inciso IV, do artigo 117 da Resolução nº 1/2012-CEDF, dos quais se destaca:

1. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A ESM priorizará a pesquisa-ação, assim

pretende partir da ‘extensão’ aqui entendida como movimento institucional que a leva a acompanhar os movimentos da sociedade, nos domínios de sua atuação formadora, para auscultar-lhes as demandas, os problemas mais urgentes e fazer deles objetos de seus estudos e pesquisas em parceria com as comunidades envolvidas. (fl. 49)

Ainda que “como instituição de formação humana a serviço do conhecimento, pesquisa e atendimento a problemas humanos e sociais, a ESM tem como preocupação criar, desenvolver, implementar e avaliar tecnologias humanas e sócio-ambientais nos campos de atuação a que for chamada”. (*sic*) (fl. 49)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

6

Portanto, “a ESM precisa e pretende desenvolver suas atividades de formação, valendo-se intensivamente das tecnologias digitais, a serviço do desenvolvimento de tecnologias sociais e construindo praxeologicamente seus conhecimentos”. (fl. 51)

Por fim que “Essa orientação filosófica, política e acadêmico-tecnológica deverá balizar todas as políticas e iniciativas da nova Instituição, bem como servir de critério fundamental para a composição de seus quadros de pessoas - gestores, docentes e técnico-administrativos” e que “Conhecimentos, habilidades, experiências, aptidões congruentes com essa filosofia devem ser critério integrante dos processos de composição dos quadros”. (fl. 51)

2. POLÍTICAS DE ENSINO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

As políticas de ensino, de pesquisa e de extensão estão propostas para realizar de forma integrada e constata-se no texto que “a educação contemporânea deve pressupor um discente capaz de autogerenciar ou autogovernar seu processo de formação” e que “O estudante precisa assumir um papel cada vez mais ativo, descondicionando-se da atitude de mero receptor de conteúdos, buscando efetivamente conhecimentos relevantes aos problemas e aos objetivos da aprendizagem”. (fl. 67)

As políticas para extensão e pesquisa que a ESM se propõe a praticar “deverá se concretizar por meio de um currículo integrado e integrador capaz de articular a prática acadêmica com o campo profissional dos diferentes cursos, com os contextos cultural, econômicos e socioambientais das comunidades do Distrito Federal e RMB, na busca de respostas aos problemas da coletividade através da pesquisa básica e aplicada”, assim “compreendida, a extensão e pesquisa deverão funcionar como instrumento de inserção social, aproximando o saber acadêmico dos saberes das comunidades com foco na formação do profissional e do cidadão” e “assume interesse especial a possibilidade de produção de conhecimento na interface Universidade/comunidade”. (fl. 70)

Nessa perspectiva,

a proposta de formação da ESM concebe os estágios curriculares, de caráter obrigatório para todos os cursos, desde o primeiro semestre, como instrumentos que integram a pesquisa, ensino e extensão e permitem a experiência da prática profissional e cidadã do estudante, favorecendo a competência técnica, a tomada de consciência social e o compromisso político. (fl. 69)

“A prática da metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas, desenvolvimento de Habilidades, Atitudes e a Integração Ensino-Serviço e Comunidade são áreas de legitimação do papel da ESM tanto para a extensão quanto para pesquisa” e que “os conhecimentos acadêmicos devem alicerçar-se nas prioridades locais, regionais e nacionais”. (fls. 69 e 70)

3. POLÍTICAS DE GESTÃO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

7

Em sua autonomia didático-científica a “perspectiva de gestão caminha no sentido de desenvolver uma visão crítica, participativa, propositiva e integrada, sobretudo nos processos de aprendizagens e nos processos administrativos”. (fl. 72)

Nessa perspectiva,

Os processos de gestão na ESM assumem o papel de orientadores do funcionamento institucional, viabilizando a corresponsabilidade dos sujeitos mediante a participação ativa no planejamento e execução do projeto institucional”, para tal pressupõe a descentralização com “o fortalecimento dos órgãos colegiados e a vinculação da política orçamentário-financeira aos objetivos da área acadêmica. (fl. 72)

4 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A ESM “integrará temas relativos à sustentabilidade em todas as áreas de formação” e “assume a responsabilidade de ampliar o ingresso dos estudantes oriundos da rede pública aos seus cursos sem deixar de reconhecer e de valorizar o princípio da universalidade do acesso ao ensino superior público”, também que “o compromisso da ESM com a Educação Básica será concretizado na Rede Pública de Ensino da SEEDF, que é o cenário e instrumento de investigação social e territorial”. (fl. 74)

5. PERFIL DO CORPO DOCENTE

O corpo docente da ESM será composto por professores escolhidos por processo seletivo para atuar como Professores Formadores de Ensino Superior e o regime de trabalho será pleno.

Além desses, haverá os docentes da SEDF com carga de trabalho de regência (40 horas) distribuída entre a educação básica e a educação superior (20h/20h) que atuarão como Professores Formadores de Educação Básica.

Nessa composição, serão considerados servidores selecionados e aprovados no Curso *Lato Sensu* com experiência desejada em docência na Educação Básica e titulação (Doutores, Mestres e Especialistas). Para a realização de Conferências e Seminários poderão ser convidados professores visitantes/intercâmbio. (fl. 15)

Quanto aos critérios de seleção e contratação, consta que:

A metodologia ativa utilizada no processo ensino e aprendizagem dos cursos de graduação da ESM requer a adoção de um modelo diferenciado de seleção e contratação de um corpo docente diferenciado. O trabalho desenvolvido será articulado com os sistemas de ensino, particularmente, a rede pública. A formação do estudante de licenciatura estará vinculada à prática cotidiana dos professores da rede pública, que vivenciam a realidade local.

[...] visando ao estreitamento das relações entre o docente e a prática escolar, a ESM estabeleceu procedimentos gerais para o processo seletivo de provimento de vagas para professores nos cursos de Graduação. As formas de ingresso do corpo docente dar-se-ão em três diferentes moldes:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

8

- 1) Professor convidado/intercâmbio;
- 2) Professor efetivo na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- 3) Professores pertencentes ao quadro próprio.

Os requisitos básicos para investidura no cargo são:

- 1) Participação no processo seletivo – avaliação, análise curricular e entrevista;
- 2) Experiência na Educação Básica;
- 3) Alinhamento e identidade com as metodologias ativas;
- 4) Disponibilidade para atuar no ensino superior e na educação básica, concomitantemente;
- 5) Titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado. (fls. 16 e 17)

6. OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

“A ESM pretende oferecer cursos na modalidade graduação e extensão EAD na vigência deste PDI. Além disso, utilizará o EAD como ferramenta educacional complementar por meio de chats, blogs, *moodle* e *webmail*”, fl. 35.

Vale atentar que o credenciamento e autorização de curso para a oferta da modalidade de educação a distância é realizado em separado da educação presencial, sendo de competência do Sistema Federal de Ensino, nos termos do artigo 10 do Decreto Nº 5.622/2005, o credenciamento de Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos nesta modalidade.

7. OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO

A ESM pretende oferecer cursos e programas de Mestrado e Doutorado na vigência deste PDI. [...]

O projeto almeja qualificar, inicialmente, os docentes da ESM e posteriormente, os professores da Rede Pública de Ensino. [...]

Para tanto, serão estabelecidas parcerias com outras Instituições de Ensino Superior em âmbito Nacional e Internacional, conforme modelo (Mestrado e Doutorado Interinstitucional - Minter/Dinter) utilizado pela ESCS/FEPECS. (fl. 36)

8. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS NA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTÉRIO (ESM):

A ESM pretende implantar o cronograma exposto no quadro a seguir, fls. 14 e 15:

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA ESM							
ESM/CURSO		Vagas semestrais	2015	2016	2017	2018	2019
Implantação ESM				X			
Abertura dos Cursos de Graduação	Licenciatura em Pedagogia	180		X			
	Licenciatura em História	180					X
	Licenciatura em Geografia	180					X
	Licenciatura em Letras	180			X		
	Licenciatura em Matemática	180				X	
	Licenciatura em Artes	180			X		
	Licenciatura em Educação	180			X		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

9

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA ESM							
ESM/CURSO		Vagas semestrais	2015	2016	2017	2018	2019
	Física						
	Licenciatura em Química	180				X	
	Licenciatura em Física	180				X	
Abertura de Cursos de Especialização (<i>Lato Sensu</i>)	Pós-graduação (<i>Lato Sensu</i>) em Metodologias Ativas	100	X	X	X	X	X
Abertura de Cursos de Especialização (<i>Stricto Sensu</i>)	Mestrado Acadêmico em Educação - MINTER	50			X		
Abertura de Cursos de Especialização (<i>Stricto Sensu</i>)	Mestrado Profissional em Educação	100		X			
Polos EaD	Abertura de 04 Polos EaD	400 Pedagogia		X			
		500 Exatas			X		
Unidades	Construção de 03 Unidades da ESM fora da sede: Gama, Planaltina e Ceilândia.				X	X	X

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Escola Superior de Magistério contará com: Diretor; Secretaria de Assuntos Acadêmicos; Coordenação de Cursos de Graduação; Secretaria de Curso; Gerência de Educação; Núcleo de Informática; Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente; Gerência de Avaliação; Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Gerência de Especialização e Extensão; Gerência de Cursos de Mestrado e Doutorado; Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica e Gerência de Pesquisa.

10. ATENDIMENTO AOS ALUNOS

A forma de ingresso dos alunos será por processo seletivo e no qual terá “cinquenta por cento das vagas destinadas aos estudantes que tenham concluído o ensino médio integral em rede pública de ensino”. (fl. 14)

“A ESM contará com um corpo docente e técnico administrativo disponível e preparado para o atendimento ao discente, fora do horário das aulas, buscando acompanhar e orientar os estudantes em relação às disciplinas e conteúdos ministrados”, fl. 27.

Conterá também com um coordenador para cada curso existente ou em fase de implantação, que ficará à disposição dos estudantes e professores para o atendimento em relação a operacionalidade dos respectivos cursos e às questões acadêmico-pedagógicas.

“A ESM promoverá a organização e divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, tais como: seminários, congressos, palestras, mesa redonda, jornadas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

10

acadêmicas, semanas de estudo, entre outras, visando o trabalho interdisciplinar e a formação complementar”, fl. 27.

11. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

“A ESM está engajada em oferecer condições adequadas a todos os estudantes da IES, inclusive infraestrutura para o atendimento aos usuários com necessidades educacionais especiais, conforme Decreto no 5.296/2004”, fl. 29.

12. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas da ESM terão início em três Regiões Administrativas do Distrito Federal: Gama, Ceilândia e Planaltina.

Para tanto, utilizar-se-ão das prerrogativas do convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB. Os espaços alvos serão os Centros de Ensino Fundamental, pois parte deles não funciona no período noturno, disponibilizando espaço físico para a oferta de cursos de graduação.

Foram escolhidas como unidades acadêmicas o Centro de Ensino Médio 2 da Ceilândia, a Escola Classe 22 do Gama e o Centro de Ensino Fundamental 2 de Planaltina, conforme ofício nº 26/2016-Dex-FUNAB direcionado ao Presidente do CEDF, fl. 192.

“Os cursos da ESM serão, posteriormente, ministrados nas futuras instalações, em áreas especiais do Distrito Federal, já reservadas pela TERRACAP, situadas em Ceilândia, Gama e Planaltina”, fl. 29.

13. BIBLIOTECA

Compromete à ESM que:

Como parte integrante no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ESM contará, durante a vigência deste PDI, com uma Biblioteca em cada unidade, disponibilizando seu acervo e seus serviços aos estudantes, professores, pesquisadores e a comunidade acadêmica em geral.

A Biblioteca será um espaço de atividades que visa o desenvolvimento cultural do cidadão, sem discriminação ou eleição de usuário, pois pretende, com isto, universalizar o seu uso, adequando-a às pessoas com deficiências. [...]

O acervo das Bibliotecas que compõem cada unidade da ESM será composto por: livros impressos, digitais e sonoros, CDs, DVDs, periódicos (revistas, jornais e boletins informativos), dicionários, obras de referência, base de dados, portais de pesquisa, e-books (livros eletrônicos), teses e dissertações, textos adaptados em formato digital [...] e sonoro (MP3) e jogos [...]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

11

Em virtude do convênio firmado entre a FUNAB e a Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a ESM contará ainda com, aproximadamente, 531 bibliotecas vinculadas às escolas públicas da rede de ensino [...].

O espaço físico das Bibliotecas que compõem as unidades da ESM será disponibilizado aos usuários na seguinte estrutura: salas de treinamentos, laboratório de informática conectado a um programa de gerenciamento de Biblioteca, cabines de estudos individuais e em grupo, espaço com mesas e cadeiras para estudo, estações de trabalho individual, reprografia, cafeteria, banheiros e terminais de autoatendimento. [...]

O horário de atendimento ao público será de segunda a sexta-feira de 8h às 18h e aos sábados de 8h às 14h. [...]

O quadro de funcionários será composto por profissionais qualificados: Bibliotecários (Bacharel em Biblioteconomia), Auxiliares de Biblioteca (Curso Técnico) e Assistentes. [...]

Os serviços oferecidos pela Biblioteca serão diversos: capacitação de usuários, empréstimo, renovação, reserva de material, pesquisa bibliográfica e treinamento em normas da ABNT. (fls. 31 e 32)

14. LABORATÓRIOS

“A ESM prevê a instalação de quatro (04) laboratórios, a saber: um (01) laboratório de informática, uma (01) brinquedoteca, um (01) laboratório ensino de Ciências e Matemática e um (01) laboratório ensino-aprendizagem, em cada Unidade de Ensino”. (fl. 32)

“Todos os laboratórios atendem as exigências previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos de licenciatura da IES”.(fl. 32)

15. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional, à semelhança da exigência no Sistema Federal de Avaliação da Educação Superior, a ESM implantará a Comissão Própria de Avaliação - CPA, “responsável por disseminar a cultura avaliativa na ESM, através de processos de avaliação interna e de acompanhamento e análise das avaliações externas”, tal que “Sua composição assegura a participação de representantes dos segmentos da comunidade acadêmica – corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo – e da sociedade civil organizada”. (fl.36)

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA

O Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Pedagogia da Escola Superior de Magistério faz parte de anexo do Plano de Desenvolvimento Institucional, fls. 76 a 177, e, contempla os itens exigidos no art. 123 da Resolução nº 1/2012-CEDF, nos quais destaca-se que:

Consoante com a legislação nacional em vigor, a ESM e seus cursos caminham no sentido de formar profissionais reflexivos, atentos à conjuntura brasileira, ao contexto mundial e à sustentabilidade social, assim como formar profissionais professores para educação básica diversa e multicultural que sejam capazes de problematizar/construir saberes, pautados pela ética e respeito às individualidades, interagindo por meio das tecnologias de informação e de comunicação, valorizando as características regionais, as



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

12

identidades culturais, a educação ambiental, as pessoas com deficiência, dentre outros elementos que constituem a sociedade que se apresenta plural. (fls. 87 e 88)

Em seu PPC a ESM “considerando que a comunidade a ser beneficiada por essa formação profissional da ESM [...] bem como as condições sócio-político-econômicas sejam as mesmas da ESCS, a resposta também deve coincidir e a metodologia utilizada na ESM priorizará a Aprendizagem Baseada em Problemas - ABP”, assim, “a opção preferencial pela metodologia ABP é para atender aos aspectos da Integração Ensino Serviço Educacional na Comunidade, articulados às Metodologias Ativas no âmbito da Gestão do Processo Educacional comprometidos com uma intencionalidade”, portanto, “o princípio da docência tem como base da formação do Pedagogo”, diante desta concepção de docência, a ESM aponta para:

- Sólida formação teórica e interdisciplinar sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, bem como o domínio de formas de ensinar e de pesquisar como ensinar os saberes escolares (alfabetização, português, matemática, ciências, entre outros) que permita a apropriação do processo de trabalho pedagógico, criando condições de exercer a análise crítica da pluralidade sociedade brasileira e da realidade educacional diversa e multicultural.
- Unidade entre teoria e prática.
- Capacitação para a gestão democrática como instrumento de luta pela qualidade do projeto educativo.
- Compromisso social do profissional da educação.
- Trabalho coletivo e interdisciplinar. (fl. 90)

Por finalidade o curso de pedagogia tem que “ofertar Educação Superior à população do Distrito Federal e da Região Metropolitana de Brasília, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão fundamentadas em metodologias ativas de forma articulada com as necessidades da educação básica diversa e multicultural, contribuindo para o desenvolvimento dessa região plural com a construção de uma sociedade inclusiva, solidária, democrática e sustentável”. (fl. 90)

Espera-se do concluinte do curso que “a formação proposta neste curso entende o perfil do docente egresso do ensino superior como o de um facilitador da aprendizagem dos futuros pedagogos e que seja capaz de manter uma relação crítica e autônoma com os saberes, além de agir de forma criativa e coletivamente mobilizando recursos adequados: conceituais, procedimentais, atitudinais”. E, ainda, que “O egresso da ESM será capaz de participar de toda vida escolar contribuindo efetivamente com a gestão democrática em sala de aula e em outros espaços de organização da escola compreendendo-os como ambientes formativos”. (fl. 101)

O PPC atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, instituída pela Resolução CNE/CP Nº 1/2006 e a Resolução CNE/CP Nº 1/2002 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, mas que foi revogada pela Resolução CNE/CP Nº 1/2015 que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

13

continuada”, no entanto em nada foi prejudicada a presente proposta, por já atender todos os requisitos exigidos por esta nova resolução do CNE/CP.

O Currículo do Curso de Pedagogia “visa garantir e aperfeiçoar a formação geral do pedagogo em termos técnicos, científicos e humanísticos” tendo por base os seguintes elementos:

- Interdisciplinaridade entre áreas do saber, envolvendo as denominadas “ciências básicas”, o campo das disciplinas do ensino para a criança e até o adulto, as ciências sociais e do comportamento, estruturadas em módulos que permitem a integração de saberes;
- Envolvimento dos futuros pedagogos em situações educacionais práticas ao longo de todo o curso, participação em ações integradas de promoção do conhecimento nos campos de prática profissional, que deverão ser as unidades educacionais da SEEDF e observa-se que a maior parte da carga horária curricular deve ser destinada a essa integração;
- Integração ensino-aprendizagem-pesquisa, partindo da premissa de que os fundamentos teóricos devam estar, desde logo, articulados à solução de problemas e situações práticas;
- Desenvolvimento do estudo baseado na problematização, incentivando-se o futuro pedagogo aprender a aprender a partir de atividades que incentivem o estudo individual e em grupos, o ensino tutorial, centrado no futuro pedagogo, a pesquisa de bancos de dados, o acesso a fontes bibliográficas e aos recursos de informática. Ressalta-se que este modelo não é exclusivo nem excludente, apenas baseado em problemas. Há não só oportunidades, mas também necessidades de outras técnicas pedagógicas, como conferências e aulas teóricas especiais e específicas, e, considerando o modelo adotado ser o da pedagogia interativa embasada na aprendizagem baseada em problemas - ABP;
- Ensino centrado nas necessidades de aprendizagem dos futuros pedagogos, com currículo nuclear comum a todos e a oportunidade de práticas específicas nas diversas modalidades;
- Compromisso ético, humanístico e social com o trabalho e com a promoção da alfabetização e demais aprendizagens, no sentido da formação do cidadão crítico e participativo, da continuidade e dos resultados favoráveis dos diversos grupos multiculturais da sociedade;
- Adoção de uma avaliação que seja formativa articulada com a avaliação institucional e a realizada em larga escala;
- Desenvolvimento da capacidade de realizar estudos para se manter atualizado (educação permanente), promovendo oportunidades de educação a distância para seus egressos, bem como a consulta a especialistas mediante a utilização de meios eletrônicos e de redes colaborativas de aprendizagens. (fl. 110 e 111)

Assim, propõe a ESM que “A avaliação deve acolher uma situação, ajuizar a sua qualidade e dar-lhe suporte para mudança, sempre que necessário” e para a concretização do processo avaliativo prevê que:

O curso de Pedagogia, na ESM, assume o princípio de realizar a formação de profissionais de educação em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e, enquanto instituição pública de ensino superior, conhecedora dos movimentos para a melhoria do ensino superior e em consonância com a realidade social do DF, assume



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

14

também o pacto para o desenvolvimento da RMB, por meio da formação de profissionais críticos, reflexivos, envolvidos com a profissão. (fl. 142)

A organização curricular “apresenta-se com uma organização diferenciada” onde “a pesquisa e o trabalho realizado semanalmente na Escola de Ensino Básico - EEB garantem um formato ímpar, próprio em atendimento ao pedagogo que se deseja formar”, (fl. 101) podendo ser ilustrado no quadro a seguir, fl. 114:

**DESENHO CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA DA ESCOLA SUPERIOR DE
 MAGISTÉRIO DO DISTRITO FEDERAL**

ATIVIDADES	ANO/ CARGA HORÁRIA	ÁREA INTEGRADA	P E S Q U I S A E E X T E N S Ã O	E S T Á G I O
PROGRAMA EDUCACIONAL I	1º. Ano/ 864h	Identidade Docente		
PROGRAMA EDUCACIONAL II	2º. Ano/ 864h	Saberes Específicos do Curso		
	3º. Ano/ 864h			
PROGRAMA EDUCACIONAL III	4º. Ano/ 720h	Pesquisa/ Estágio Obrigatório/ Trabalho de Curso (TC)		
TOTAL		3312h		

Este desenho curricular integrado pressupõe a associação entre os campos teóricos e práticos do curso bem como a pesquisa e extensão. Os Programas Educacionais I, II, III foram concebidos em conjunto com objetivo de delinear as atividades que requerem distintas metodologias de trabalho.

Assim, os três programas são interdependentes com temas, saberes e conhecimentos que se entrelaçam e se complementam em torno de situações advindas de teorias educacionais da própria realidade escolar, sendo que o PROGRAMA EDUCACIONAL I, no 1º. Ano do Curso de Pedagogia da ESM deverá ser comum a todas as licenciaturas. (fls. 113 e 114)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

15

Quanto aos saberes próprios da formação do pedagogo, oferece a ESM: (I) núcleos de estudos básicos, (II) núcleo de aprofundamento e diversificação e (III) núcleo de estudos integradores com as atividades formativa.

O curso está organizado em Semana Padrão para o desenvolvimento dos trabalhos dos futuros pedagogos, conforme o quadro a seguir, fls. 118 e 119:

SEMANA PADRÃO		
1º ANO – PROGRAMA I		
DIA	ATIVIDADE	C/H (h)
SEG	Módulos Temáticos/ Saberes Inter-transdisciplinares	4
TER	Práticas na Escola de Ensino Básico I	4
QUA	Seminários Temáticos de Aprofundamento/ Temas Transversais	4
QUI	Horário Protegido de Estudo	4
SEX	Módulos Temáticos/ Saberes Inter-transdisciplinares	4
SAB	Habilidades e Atitudes - Oficina de criatividade I/ Laboratório de Tecnologias da Informação e Comunicação I - TIC I	4
Total de semanas = 36		
Total de Créditos = 58		
Carga-horária semanal = 24		
Total da Carga-Horária = 864		

Propostas semelhantes foram apresentadas para os demais três anos de curso.

No desenvolver do PPC de Pedagogia, os aspectos do ensino e da aprendizagem voltados para o estudante são desenvolvidos envolvendo as unidades escolares desde o primeiro ano do curso de tal forma que:

As escolas selecionadas deverão receber os futuros pedagogos desde o primeiro semestre de formação, bem como ceder 20 horas dos professores que manifestaram interesse em participar como Professor(a)-Formador(a) na Educação Básica – PFEB e que foram selecionados para o trabalho na ESM. Os estudantes participarão do cotidiano da escola, inclusive no exercício supervisionado da docência, condução de projetos da escola e do planejamento do trabalho pedagógico. Cada escola deverá indicar de 03 a 05 PFEB que serão responsáveis pelo acompanhamento de 03 a 05 futuros pedagogos por semestre, nas suas atividades de ensino-aprendizagem na Escola de Educação Básica – EEB. (fl. 122)

Integralização da Carga Horária dos Cursos

A carga-horária total de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico compreende:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

16

(a) 2.200 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, saídas de campo, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

(b) 900 horas dedicadas ao Estágio Curricular Supervisionado, sendo que o estágio obrigatório de 300 horas deverá ser realizado no último ano do curso prioritariamente em Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e no 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos contemplando também outras áreas específicas, caso seja da área de interesse e das pesquisas dos futuros pedagogos;

(c) 100 horas de atividades teórico-práticas de pesquisa em áreas específicas de interesse dos futuros pedagogos, por meio, da iniciação científica e da extensão conforme preconiza a legislação vigente. (fls. 129 e 130)

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ocorre de duas formas: pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e pelo Sistema de Seleção Unificado - SiSU. Em ambos os casos, serão consideradas o sistema de cotas, com percentual específico para estudantes oriundos da educação pública, em conformidade com a legislação vigente.

Por fim, cabe destacar que quanto aos requisitos legais e normativos, relativos ao PPC de Pedagogia da ESM, pode-se constatar que atende:

- as **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso**;
- as **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**, conforme o disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010;
- as **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004;
- as **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**, conforme o disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012;
- a **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, conforme o disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- a **Carga horária mínima, em horas - para Licenciaturas**, conforme Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015;
- o **Tempo de integralização**, conforme Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015;
- a **Disciplina de Libras**, conforme Dec. Nº 5.626/2005);
- as Políticas de educação ambiental, conforme Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

17

- as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica**, em nível superior, curso de licenciatura, conforme Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015.

RELATO DAS VISITAS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Foram visitadas *in loco* a sede e as três unidades de ensino escolhidas para funcionar o Curso de Pedagogia: o Centro de Ensino Médio 2 da Ceilândia, situado na QNM 14, Área especial, Ceilândia Norte - DF, a Escola Classe 22 do Gama, situado na EQ 33/39, Área especial 01, Setor Central, Gama - DF e o Centro de Ensino Fundamental 2 de Planaltina situado na Av. São Paulo, Quadra 52, lote 2/6, Planaltina – DF. As observações destas avaliações *in loco* foram registradas em relatórios, fls. 215 a 240, restando constatar que:

Quanto às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a ESM apresenta condições **adequadas** de acessibilidade em todas as unidades visitadas, necessitando das seguintes adequações: construção de rampa para acesso ao palco dos auditórios das unidades de Ceilândia e de Planaltina; colocação de piso tátil nas unidades de Ceilândia e Planaltina, a fim de alertar o trânsito de alunos e outras pessoas com incapacidade visual ou baixa visão.

As instalações administrativas, na sede e nas unidades existentes, atendem de maneira **suficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. É necessária a aquisição de novos móveis e novos equipamentos de informática, além da implantação de rede Wi-Fi em todas as unidades para uso dos docentes, discentes e técnicos administrativos.

O espaço destinado às atividades de coordenação é **suficiente** considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. Ressalta-se a necessidade de aquisição de móveis e equipamentos de informática, quando do credenciamento da instituição.

As salas de aula existentes atendem de maneira **suficiente** às necessidades institucionais considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Nas unidades do Gama e de Planaltina, as salas de aula são equipadas com cadeira e mesa, sendo que a unidade de Ceilândia está equipada com carteira do tipo universitária, todas são adequadas aos estudantes de educação superior. Assim as cadeiras, mesas e carteiras estão adequadas para o uso dos estudantes do diurno (educação básica) e do noturno (graduação).

Existem auditórios nas unidades de Ceilândia e Planaltina que atendem de maneira **suficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

18

aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. A unidade do Gama não possui auditório, mas há um espaço no pátio com palco elevado que pode ser utilizado para atividades gerais, o auditório da unidade de Ceilândia carece de melhor iluminação e reforma das cadeiras que se encontram danificadas. Nas unidades de Planaltina e de Ceilândia, há necessidade de construção de rampa que permita o acesso de cadeirantes ao palco.

As salas de professores existentes, as mesmas utilizadas pelos docentes da educação básica, atendem de maneira **suficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

Não existem gabinetes/estações de trabalho para os docentes contratados em regime de Tempo Integral, destaca-se que na unidade de Ceilândia, há espaço que poderá ser adequado com móveis para atender este requisito.

As instalações sanitárias existentes atendem de maneira **suficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Somente na unidade do Gama há banheiros distintos para uso dos estudantes do diurno e do noturno, nas outras duas unidades esses são compartilhados para os dois públicos (diurno e noturno). Na unidade da Ceilândia, há um único banheiro para pessoas com deficiência que não possui distinção de gênero e possui grelha de escoamento de água na entrada que dificulta o acesso para uso.

A infraestrutura física da Biblioteca atende de maneira **suficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física. É necessária a implantação de cabines para estudos individuais ou em grupo.

Os serviços da biblioteca atendem de maneira **insuficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta, reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento. Ainda não dispõe de profissional com formação específica, rede e programa específico para busca de acervo, há disponibilidade de recursos orçamentários que serão aplicados quando do credenciamento institucional. É necessário que a Coordenação da Biblioteca Central seja exercida por profissional de biblioteconomia e que sejam catalogados os acervos de todas as unidades.

O plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) a ser implantado atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos. O acervo das bibliografias



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

19

básica e complementar, bem como, os periódicos não estão disponíveis, estes serão adquiridos posteriormente, na medida que o curso estiver em implantação, conforme previsto no PDI. É necessário a implantação do acervo físico, eletrônico e digital, sob pena da proposta metodológica para a implantação do curso ficar comprometida.

Os laboratórios de ensino e a brinquedoteca não estão implantados. Há previsão para implantação no PDI que deve ser considerado como de relevância no planejamento da ESM.

Por fim há que se destacar que há previsão para implantação de unidades próprias da ESM que atenderão todas as exigências para o desempenho de suas atividades.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2020 a Escola Superior de Magistério - ESM, Instituição Pública de Educação Superior da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, com sede no SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 1º andar, Brasília, Distrito Federal, tendo como unidades:
 - O Centro de Ensino Médio 2 da Ceilândia, situado na QNM 14, Área Especial, Ceilândia Norte – Distrito Federal.
 - A Escola Classe 22 do Gama, situada na EQ 33/39, Área Especial 01, Setor Central, Gama – Distrito Federal.
 - O Centro de Ensino Fundamental 2 de Planaltina, situado na Av. São Paulo, Quadra 52, lote 2/6, Planaltina – Distrito Federal.
- b) autorizar a oferta do Curso de Graduação de Pedagogia, Licenciatura, na modalidade presencial, nas três unidades especificadas na alínea anterior;
- c) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- d) recomendar aos gestores da ESM as devidas providências para a solicitação do reconhecimento do curso, a partir da integralização da metade do currículo autorizado;
- e) recomendar aos gestores da ESM o acompanhamento e o atendimento às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, bem como legislação federal vigente;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

20

- f) recomendar aos gestores da ESM que a atribuição de coordenador da Biblioteca Central seja exercida por um profissional com formação em biblioteconomia, de forma a atender as exigências da legislação vigente;
- g) recomendar aos gestores da ESM a adequação de suas instalações físicas, nos termos expostos no presente parecer, de forma a atender as exigências da legislação vigente;
- h) alertar os gestores da ESM para a necessidade de estruturar a Secretaria Acadêmica para os devidos registros escolares, em conformidade com a legislação vigente;
- i) solicitar aos gestores da ESM informações sobre a atuação específica dos professores da educação básica.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 14 de junho de 2016.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Comissão:

Fernando Rodrigues Figueiredo
Adilson Cesar de Araujo
Berenice Darc Jacinto
Maria José Vieira Féres
Mário Sérgio Mafra

Aprovado na CES
e em Plenário
em 14/6/2016

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal

**O CEDF informa que este Colegiado deliberou na 2.768ª Sessão Plenária, realizada no dia 15 de dezembro de 2020, pela autorização da dilação do prazo de credenciamento concedido à Escola Superior de Magistério pela Portaria nº 190/SEEDF, de 28/6/2016, publicada no [DODF nº 123, de 29/6/2016, p. 8](#), conforme o disposto no Parecer nº 98/2016-CEDF, até 28 de junho de 2021, em caráter excepcional, observado o que estabelece o artigo 99 da [Resolução nº 1/2012-CEDF](#), vigente à época da concessão do ato legal em epígrafe.*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

21

Anexo único do PARECER nº 98/2016-CEDF
Matriz Curricular do Curso de Pedagogia
DESENHO CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA DA ESCOLA SUPERIOR DE
MAGISTÉRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATIVIDADES	ANO/ CARGA HORÁRIA	ÁREA INTEGRADA	COMPONENTE CURRICULAR	PESQUISA EXTENSÃO
PROGRAMA EDUCACIONAL I	1º. Ano/ 864h	Identidade Docente	Antropologia e educação Sociologia e educação Psicologia e educação Filosofia e educação História da educação e da pedagogia Política e educação Gestão e educação Comunicação e educação Temas transversais contemporâneos Educação e criatividade Laboratório de tecnologias da informação e comunicação	
PROGRAMA EDUCACIONAL II	2º. Ano/ 864h	Saberes Específicos do Curso	Didática Avaliação Alfabetização e letramento Educação matemática Didática da história Didática da geografia Didática das ciências naturais Educação e corporeidade Arte-educação Pedagogia e didática do ensino fundamental Pedagogia e didática da educação infantil Pedagogia e didática da educação de jovens e adultos Educação especial Currículo Escola, família e comunidade Educação não formal Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Organização do trabalho pedagógico Educação e tecnologias Oficinas pedagógicas	
	3º. Ano/ 864h			
PROGRAMA EDUCACIONAL III	4º. Ano/ 720h		Pesquisa/ Estágio Obrigatório/ Trabalho de Curso (TC)	
TOTAL			3312h	
ÁREAS TEMÁTICAS QUE PERPASSAM TODO O CURSO		Práticas da escola de educação básica Pesquisa e prática pedagógica Atividades extensionistas e pesquisa-ação		